

X^{ira} 2025



OUT'24 | JUL'25

**ENCONTROS DESPORTIVOS
CONCELHIOS**



CÂMARA
MUNICIPAL

Ligações Fortes
cm-vfxira.pt



**REGULAMENTO
ESPECÍFICO DE
VOLEIBOL PRAIA
XIRA2025**

ÍNDICE

<i>INTRODUÇÃO</i>	4
<i>REGULAMENTO DO VOLEIBOL DE PRAIA</i>	5
1. INSCRIÇÕES	5
2. CONSTITUIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO	5
3. REGRAS / ARBITRAGEM / DISCIPLINA	6
4. PRÉMIOS	6
5. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	7
<i>DIREITOS DE IMAGEM</i>	7
<i>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</i>	7
<i>CASOS OMISSOS</i>	7
<i>APOIO ÀS EQUIPAS</i>	8

INTRODUÇÃO

O Regulamento Específico de Voleibol aplica-se a todas as competições realizadas no âmbito do Programa dos Encontros Desportivos Concelhios e em conformidade com o estipulado nas Regras Oficiais de Voleibol aprovadas pela Federação Portuguesa de Voleibol, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

REGULAMENTO DO VOLEIBOL DE PRAIA

1. INSCRIÇÕES

1.1. Em cada Encontro, o quadro competitivo será adaptado às condições existentes e ao número de equipas inscritas, sendo que cada encontro somente se realizará se obtivermos o número mínimo de 4 equipas inscritas.

1.2. As inscrições das **12 equipas** para o 1.º Encontro do XIRA2025 deverão ser realizadas até ao dia 3 de fevereiro de 2025.

1.3. As inscrições das equipas para os restantes Encontros do XIRA2025 deverão ser realizadas até à 5.ª feira antecedente do dia dos Encontros.

1.4. As equipas devem confirmar a sua presença nos Encontros até às 9h00.

1.5. Cada encontro somente se realizará se obtivermos o número mínimo de 4 equipas inscritas.

2. CONSTITUIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO

2.1. Cada equipa é constituída por:

- 2 elementos.

2.2. Local / Área de Jogo / Altura da Rede:

Parque Linear Ribeirinho Estuário do Tejo | Praia dos Pescadores

Área de Jogo	Altura da Rede
16 X 8m	2,43m

2.3. A classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos nos encontros, segundo a seguinte tabela:

Masculino/Feminino

1º Lugar	15 pontos	7º Lugar	6 pontos
2º Lugar	13 pontos	8º Lugar	5 pontos
3º Lugar	11 pontos	9º Lugar	4 pontos
4º Lugar	9 pontos	10º Lugar	3 pontos
5º Lugar	8 pontos	11º Lugar	2 pontos
6º Lugar	7 pontos	12º Lugar	1 ponto

2.4. Cada jogador da dupla acumula, para o ranking individual, metade dos pontos previstos na tabela anterior.

3. REGRAS / ARBITRAGEM / DISCIPLINA

3.1. A forma de disputa dos encontros será no Sistema de Dupla Eliminatória, sendo os jogos disputados no sistema de ponto por jogada (rally-point), a um set até aos vinte e um pontos, sem ponto limite com a diferença de dois pontos.

3.2. Os jogos são dirigidos por 2 árbitros.

3.2.1. As arbitragens são da responsabilidade das equipas participantes, devendo as equipas do jogo disputado anteriormente disponibilizar um elemento para arbitrar o jogo seguinte.

3.3. Os jogos iniciam-se às 9h30, nos dias e locais mencionados pela organização.

3.4. Não são permitidos descontos de tempo

3.5. Não é possível jogarem, atletas federados em outros clubes, quem o fizer, perderá os jogos e poderá ser eliminado do XIRA2025.

3.6. Atleta expulso fica desde logo impedido de atuar, e aguardar a saída em comunicado do castigo aplicado;

3.7. A equipa com maior número de vitórias no total dos 5 encontros será a vencedora.

3.8. Os Jogos serão regulamentados pelas regras oficiais de Voleibol de Praia, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Voleibol.

3.9. Todos os casos disciplinares serão analisados pela organização, não havendo recurso das suas decisões;

NOTA: Irregularidades e fraude na participação no XIRA2025 implicam a exclusão.

4. PRÉMIOS

4.1. Troféus para as equipas vencedoras.

4.2. Medalhas para os primeiros 3 lugares do ranking individual, no Voleibol de Praia.

4.3. No final do XIRA2025, lembranças a todos os jogadores desde que tenham participado em mais de 50% dos encontros.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Não é permitido jogar com óculos, salvo se forem óculos especiais adaptados à prática desportiva.

5.2. Cada entidade deve junto dos seus atletas exigir, atestado médico que considere o atleta apto para a prática desportiva.

5.3. Todos os Encontros programados estão cobertos por um seguro desportivo.

DIREITOS DE IMAGEM

Informa-se que a Câmara Municipal, pode proceder à recolha de imagens, sob a forma de fotografias, de vídeos e/ou áudio, ficando as mesmas disponíveis no seu arquivo digital.

Informa-se ainda que no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2025, pode existir por parte de terceiros captação e divulgação de imagem, através de fotografia e/ou vídeo, podendo a mesma ser divulgada através das redes sociais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Informa-se que a recolha e o tratamento dos dados pessoais por parte da Câmara Municipal, cumpre o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo como finalidade a inscrição no Programa Encontros Desportivos Concelhios XIRA2025.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Franca de Xira, consulte a nossa página em www.cm-vfxira.pt/politicadeprivacidade ou envie um e-mail para protecaodedados@cm-vfxira.pt.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, que possam surgir no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2025, serão analisados e resolvidos pela organização (Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira).

APOIO ÀS EQUIPAS

A organização técnica dispõe de plataformas para dar suporte às equipas:

- **Internet** – No site www.cm-vfxira.pt, encontram-se todas as informações emanadas do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2025, nomeadamente; calendário de jogos, comunicados e todas as informações de interesse para os Clubes.
- **Correio eletrónico** – Todos os emails deverão ser endereçados para: desporto@cm-vfxira.pt
- **Telefone** – 263 285 600

Estes contatos estão disponíveis em dias úteis, entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30. A resposta a questões via email poderá demorar até 48h.

Vila Franca de Xira
16 de setembro de 2024